



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 04/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a nomeação da Comissão Organizadora.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laranjal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a realizar-se no dia **09 de junho de 2026**, das **08h00 às 17h00**, no **Salão Paroquial de Laranjal**, com o objetivo de promover a discussão, avaliação e deliberação de propostas para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

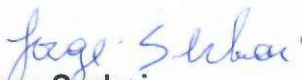
Art. 2º Fica aprovada a Comissão Organizadora da Conferência, composta pelos seguintes membros:

- I – Gabriela Farias Rodrigues – Psicóloga do CREAS;
- II – Luciano Lenstsck – Assistente Social do CREAS;
- III – Camila Mazzetti Dutra da Rocha – Assistente Social do CRAS;
- IV – Samara Fernanda Rodrigues dos Santos – Psicóloga do CRAS;
- V – Rosilene Márcia dos Santos – Assistente Social do Órgão Gestor;
- VI – Rosenilda Mendes Zupko – Secretária Municipal de Assistência Social;
- VII – Nayra Angelina Leal Dias – Técnica Administrativa.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar, mobilizar e executar todas as ações necessárias para realização da Conferência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 08 de maio de 2026.


Jorge Serbai
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 04/2026

RESOLUÇÃO Nº 04/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a nomeação da Comissão Organizadora.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laranjal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a realizar-se no dia **09 de junho de 2026**, das **08h00 às 17h00**, no **Salão Paroquial de Laranjal**, com o objetivo de promover a discussão, avaliação e deliberação de propostas para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º Fica aprovada a Comissão Organizadora da Conferência, composta pelos seguintes membros:

I – Gabriela Farias Rodrigues – Psicóloga do CREAS;

II – Luciano Lenstsck – Assistente Social do CREAS;

III – Camila Mazzetti Dutra da Rocha – Assistente Social do CRAS;

IV – Samara Fernanda Rodrigues dos Santos – Psicóloga do CRAS;

V – Rosilene Márcia dos Santos – Assistente Social do Órgão Gestor;

VI – Rosenilda Mendes Zupko – Secretária Municipal de Assistência Social;

VII – Nayra Angelina Leal Dias – Técnica Administrativa.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar, mobilizar e executar todas as ações necessárias para realização da Conferência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 08 de maio de 2026.

JORGE SERBAI

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Fabiane Lemos

Código Identificador:8D8313EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2026. Edição 3526

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>